



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.372, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação da função gratificada de Assessor da Junta Militar e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.680, de 14/07/17, em seu artigo 1º, estabelece que a função gratificada foi criada para atender o preenchimento de atribuições de chefia, assessoramento e direção dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Castilho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a função gratificada de Assessor da Junta Militar, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017, tem as seguintes características, a saber:

Enquadramento : Item II do Art. 2º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017

Valor : R\$ 2.679,34

Lotação : Secretaria de Administração

Requisito : Ensino Médio

Atribuições:

I. Atuar no preparo e execução da mobilização de pessoal para efetuar o alistamento militar dos munícipes, procedendo de acordo com as normas vigentes;

II. Validar os dados cadastrais dos cidadãos que realizarem o pré alistamento pela internet com a documentação apresentada;

III. Organizar e manter em dia o fichário dos alistados pela JSM, informando ao cidadão alistado sobre as providências a serem tomadas quando de sua mudança de endereço;

IV. Realizar o carregamento dos arquivos de alistamento no portal do Sermil, na internet;

V. Gerar relatórios contendo as datas e números dos arquivos de alistamento, realizar as consultas de cidadão no portal Sermil, sempre que julgar necessário;

VI. Providenciar a retificação dos dados cadastrais dos alistados, reservistas, dispensados e isentos do serviço militar no portal do Sermil;

VII. Fornecer os documentos militares, após o pagamento da taxa e ou da multa correspondente ou da comprovação de isenção das mesmas por meio de ficha sócio econômica;

VIII. Informar ao cidadão, por ocasião do alistamento, os seus direitos e deveres com relação ao Serviço Militar;

IX. Preencher os certificados de dispensa de incorporação e certificados de isenção, encaminhando-os à Del SM, para fins de assinatura;

X. Organizar e realizar as cerimônias para entrega de certificado de dispensa de incorporação, executar os trabalhos de relações pública e publicidade do serviço militar no município;

XI. Assinar o termo de manutenção de sigilo do Sermil.

Art. 2º. A partir desta designação, o servidor público municipal passará à condição de igualdade com o funcionário de cargo em comissão, devendo o tempo e serviços estar à disposição da municipalidade, isento de marcação de ponto.

Art. 3º. O servidor público municipal designado para o exercício da função gratificada poderá ser destituído da sua função e retornar ao seu emprego efetivo a qualquer momento, por determinação do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 3 de 11

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.374, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação da função gratificada de Assessor do Departamento de Contabilidade e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.680, de 14/07/17, em seu artigo 1º, estabelece que a função gratificada foi criada para atender o preenchimento de atribuições de chefia, assessoramento e direção dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Castilho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a função gratificada de Assessor do Departamento de Contabilidade, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017, tem as seguintes características, a saber:

Enquadramento : Item III do Art. 2º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017

Valor : R\$ 3.215,21

Lotação : Secretaria de Administração

Requisito : Ensino Superior

Atribuições:

I. Assessorar na conferência de documentações trabalhistas referentes à obras e prestações de serviços terceirizados;

II. Assessorar na conferência e lançamento das notas fiscais, anexos e todo e qualquer processo à serem liquidados;

III. Assessorar nos lançamentos e conferência de notas e documentos a serem empenhados;

IV. Assessorar nas respostas a serem atendidas pelos órgãos fiscalizadores como Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Poder Legislativo, etc.;

V. Responsável pela organização e guarda livros

contábeis;

VI. Assessorar nos lançamentos como: empenhos, liquidações entre outros documentos;

VII. Assessorar na prestação de contas do sistema SUAS WEB;

VIII. Assessorar na prestação de contas do programa SIGPC;

IX. Assessorar na prestação de contas do Sistemas de Autenticação e Autorização – SAA;

X. Assessorar nas prestações de contas dos programas estaduais e federais;

XI. Assessorar o corpo funcional do Departamento de Finanças e Orçamento nas necessidades diárias do mesmo;

XII. Assessorar na prestação de contas do sistema PMAS (Plano Municipal de Assistência Social).

Art. 2º. A partir desta designação, o servidor público municipal passará à condição de igualdade com o funcionário de cargo em comissão, devendo o tempo e serviços estar à disposição da municipalidade, isento de marcação de ponto.

Art. 3º. O servidor público municipal designado para o exercício da função gratificada poderá ser destituído da sua função e retornar ao seu emprego efetivo a qualquer momento, por determinação do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 4 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a senhora CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA CORRÊA, portadora do RG nº 27.766.553-X-SSP-SP., para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante da Lei nº 2.978/21, referência 01.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.098, de 10 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 17.364.585-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Supervisor Pedagógico na Avaliação Institucional, Legislação, Inspeção Escolar e Educação Especial, nos termos do Decreto Municipal nº 6.098, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 5 de 11

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 5.930, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora IVONE DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 27.645.013-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Adjunto do Secretário de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 5.930, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.370, de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor CARLOS ROBERTO TENCARTE, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.664.143-SSP-SP., ocupante do emprego público de Dentista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atenção Básica, nos termos do Decreto Municipal nº 6.370, de 26 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 6 de 11

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.163, de 26 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor CARLOS RENATO JORGE, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.958.458-SSP-SP., ocupante do emprego público de Farmacêutico, para exercer a função gratificada de Coordenador da Assistência Farmacêutica, nos termos do Decreto Municipal nº 6.163, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 141, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 5.506, de 28 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor APARECIDO JOÃO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.578.630-SSP-SP., ocupante do emprego público de Tratorista, para exercer a função gratificada de Chefe de Manutenção da Frota Escolar, nos termos do Decreto Municipal nº 5.506, de 28 de julho de 2017.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 142, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 7 de 11

de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.369, de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.998.133-SSP-SP., ocupante do emprego público de Engenheiro Civil, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Engenharia, nos termos do Decreto Municipal nº 6.369, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 143, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho

de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 5.509, de 28 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor CARLOS NEVES, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.844.919-3-SSP-SP., ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços de Marcenaria, nos termos do Decreto Municipal nº 5.509, de 28 de julho de 2017.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 144, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 8 de 11

de 2017.

Considerando o Decreto Municipal 5.487, de 17 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor IGOR DE AGUIAR EMÍDIO, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.668.553-7-SSP-SP., ocupante do emprego público de Vigia, para exercer a função gratificada de Chefe dos Vigilantes, nos termos do Decreto Municipal nº 5.487, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.372, de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor LUIZ EDUARDO AYALA DE MACEDO, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.341.751-8-SSP-SP., ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assessor da Junta Militar, nos termos do Decreto Municipal nº 6.372, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 146, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.371, de 26 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 9 de 11

janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora SUELY MOELAS DA SILVA SOTINI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.583.247-SSP-SP., ocupante do emprego público de Enfermeiro, para exercer a função gratificada de Coordenador de Enfermagem, nos termos do Decreto Municipal nº 6.371, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.143, de 27 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora SAMANTHA DEL NEGRO FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.569.583-8-SSP-SP., ocupante do emprego público de Agente de IEC, para exercer a função gratificada de Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, nos termos do Decreto Municipal nº 6.143, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.374, de 27 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 10 de 11

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora MARIA ANTÔNIA TORRES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 42.755.590-5-SSP-SP., ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assessor do Departamento de Contabilidade, nos termos do Decreto Municipal nº 6.374, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Comissão de Licitação e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para o exercício de 2021, passa a ser integrada pelos seguintes servidores, a saber:

- HÉLIO PRATES BRANDÃO..... Presidente

- BEATRIZ CORREIA DA SILVA MOREIRA..... Membro
- RODOLFO ALVES SCAPIN Membro
- MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA..... Membro
- WILSON ROSALEZ DA SILVA..... Membro
- LUIZ FERNANDO PAVAN DA SILVA..... Secretário Executivo

Art. 2º. À Comissão de Licitação cabe a prática de todos os atos estabelecidos na Lei de Licitação, normas regulamentares, além da aplicação subsidiária da legislação processual, no que couber.

Art. 3º. A Comissão de Licitação poderá recorrer à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, mediante convocação prévia e formal, para assessorá-la juridicamente, na forma da legislação pertinente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 010, de 09 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores HÉLIO PRATES BRANDÃO, RG nº 24.202.248-0-SSP-SP., CICERO NOGUEIRA DE SOUZA, RG nº 24.986.880-5-SSP-SP., como pregoeiros e DEBLIANI DA COSTA ALVES, RG nº 46.130.442-9-SSP-SP., JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO, RG nº 29.072.971-3-SSP-SP., para atuarem como membros da equipe de apoio, nos termos do inc. IV, art. 3º da Lei nº 10.520, de 17/07/02.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 11 de 11

Art. 2º. A presente designação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração